EXTRATO DE INTIMAÇÃO POR EDITAL

O Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Amazonas – CAU/AM, respeitando as normas dispostas na Lei 12.378/2010, bem como atendendo ao disposto no art. 99, parágrafo único, da Resolução nº 143 do CAU/BR, intima a arquiteta e urbanista **Silvia Maria Montenegro Freire**, registrada no CAU sob o nº **A-69164-0**, sobre o prazo para apresentação das alegações finais do **processo ético-disciplinar nº 087/2022,** mediante este edital, uma vez que não existem outros meios que possam garantir a ciência do interessado, ficando o profissional ciente do prazo para alegações finais de 10 (dez) dias, nos termos do art. 46 da Resolução nº 143 do CAU/BR. A divulgação do presente edital será de 15 (quinze) dias e após esse período considera-se cientificada, nos termos do art. 100, inciso IX, da Resolução 143 do CAU/BR.

Manaus, 19 de abril de 2023.

JEAN FARIA DOS SANTOS:41722426268

Assinado de forma digital por JEAN FARIA DOS SANTOS:41722426268

Arq. e Urb. Jean Faria dos Santos
Presidente do CAU/AM